

RESOLUÇÃO CsU N. 65, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, *AD REFERENDUM*.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 695, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2014 da EUG nos termos que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CsU) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

1. o Decreto Estadual n. 8.257, de 9 de outubro de 2014, que transfere para 31 de outubro de 2014 o feriado que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2014 da Universidade Estadual de Goiás, constante no Anexo Único da Resolução CsU n. 61, de 10 de dezembro de 2013, da seguinte forma:

I - o recesso previsto para o dia 27 de outubro de 2014 fica transferido para o dia 1º de novembro de 2014;

II - o feriado previsto para o dia 28 de outubro de 2014 fica transferido para o dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 14 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU – UEG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A 87ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, no uso de suas atribuições legais, reunida em Anápolis - GO, em 4 de novembro de 2014, **homologa** esta Resolução *Ad Referendum*.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU – UEG